

ELEIÇÃO INTERCALAR PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MINDELO

16 DE FEVEREIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EDITAL N.º 9/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º, da LEOAL, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de MINDELO**, foi desdobrada em **3 secções de voto**, que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1

- JUNTA DE FREGUESIA – RUA 25 DE ABRIL

Secção de Voto n.º 2

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE MINDELO ACDM -
LARGO DAS CUBAS, 41/47

Secção de Voto n.º 3

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE MINDELO ACDM -
LARGO DAS CUBAS, 41/47

Vila do Conde, 20 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

